

Umuarama-Pr, 31 de Julho de 2017.

**Informativo 008/2017 – CIUENP/SAMU**

Prezados Senhores (a),

O CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, através deste, vem informar aos responsáveis pelo setor da **Contabilidade/Planejamento** dos Municípios consorciados da 22ª Regional de Saúde, que possuem base, e que por sua vez, receberão verbas do Governo Federal para manutenção dos serviços do SAMU, o devido percentual relativo a cada categoria de despesa, para fins de elaboração da **Lei Orçamentária Anual de 2018** de seu município.

Os valores abaixo serão recebidos pelos Municípios na modalidade fundo a fundo, pelo bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, após terem suas ambulâncias habilitadas.

<b>RECURSO FEDERAL</b>	<b>PERCENTUAL</b>
<b>3.1.71.70 - Pessoal e Encargos</b>	<b>97,3 %</b>
<b>3.3.71.70 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2,7 %</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00 %</b>

<b>RECURSO FEDERAL</b>	<b>USA</b>	<b>USB</b>	<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>TOTAL ANUAL</b>
Ivaiporã	1	1	R\$ 51.625,00	R\$ 619.500,00
Manoel Ribas	0	1	R\$ 13.125,00	R\$ 157.500,00
São João do Ivaí	0	1	R\$ 13.125,00	R\$ 157.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 77.875,00</b>	<b>R\$ 934.500,00</b>

Atenciosamente,

**Denis M. Facci Sá**

Contador - CRC/PR 066104/O-0